

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão caupi no Estado do Ceará, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.
Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

##TEX O feijão caupi (*Vigna unguiculata* (L.) Walp), conhecido também como feijão-de-corda ou feijão macassar, constitui-se em fonte de proteínas e alimento básico para grande parte da população da Região do Nordeste brasileiro.

No Brasil é cultivado, predominantemente, na região semi-árida do nordeste e em pequenas áreas da Amazônia.

As temperaturas ótimas para o bom desenvolvimento da cultura estão na faixa de 18°C a 34°C. Temperaturas elevadas prejudicam o crescimento e o desenvolvimento da cultura, exercendo influência sobre o abortamento de flores, o vingamento e a retenção final de vagens, afetando, também, o número de sementes por vagem.

O caupi exige um mínimo de 300 mm de precipitação ao longo do ciclo. As limitações hídricas estão mais relacionadas à distribuição pluvial do que à quantidade total de chuvas ocorridas durante o ciclo. Déficit hídrico, próximo e anterior ao florescimento, pode ocasionar severa retração do crescimento vegetativo, limitando a produção.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo do feijão caupi no Estado.

Essa identificação foi realizada com base no balanço hídrico da cultura, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

- a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 190 estações pluviométricas disponíveis no Estado;
- b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais método de Penman-Monteith nas 13 estações climatológicas disponíveis no Estado;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n ■ 75 dias); Grupo II (75 dias □ n ☉ 85 dias); e Grupo III (n ▲ 85 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.
- d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;
- e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, valor de ISNA maior ou igual a 0,50, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão caupi no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

CCA/UFC: Sempre Verde

EMBRAPA: BRS Novaera, BRS Pujante.

GRUPO II

CCA/UFC: Setentão.

EMBRAPA: BRS Guariba, BRS Marataoã, BRS Pajeu e Patativa.

GRUPO III

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado do Ceará obteve enquadramento no grupo III.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3

Abaiara	1 a 6	1 a 8
Acarape	4 a 8	2 a 9
Acaráú	1 a 8	1 a 9
Acopiara	3 a 7	2 a 8
Aiuaba	3 a 5	3 a 7
Alcântaras	1 a 9	1 a 9
Altaneira	1 a 7	1 a 8
Alto Santo	4 a 5	4 a 6
Amontada	3 a 8	2 a 8
Antonina do Norte	3 a 5	3 a 7
Apuiarés	4 a 6	4 a 8
Aquiraz	3 a 9	2 a 9
Aracati	4 a 5	4 a 7
Aracoiaba	4 a 8	4 a 9
Ararendá	3 a 7	3 a 8
Araripe	1 a 7	1 a 8
Aratuba	1 a 9	1 a 9
Arneiroz	4 a 5	3 a 7
Assaré	1 a 6	1 a 8
Aurora	1 a 7	1 a 8
Baixio	3 a 6	2 a 7
Banabuiú	6 a 7	4 a 8
Barbalha	1 a 7	1 a 8
Barreira	4 a 8	4 a 9
Barro	1 a 7	1 a 8
Barroquinha	1 a 8	1 a 9
Baturité	1 a 9	1 a 9
Beberibe	4 a 7	4 a 8
Bela Cruz	2 a 8	1 a 8
Boa Viagem	4 a 8	4 a 9
Brejo Santo	1 a 6	1 a 7
Camocim	1 a 9	1 a 9
Campos Sales	2 a 6	1 a 7
Canindé	3 a 8	2 a 9
Capistrano	2 a 9	1 a 9
Caridade	1 a 9	1 a 9
Cariré	1 a 8	1 a 9
Caririaçu	1 a 7	1 a 8
Cariús	1 a 7	1 a 8
Carnaubal	1 a 9	1 a 9
Cascavel	4 a 8	4 a 9
Catarina	3 a 7	2 a 9
Catunda	4 a 7	4 a 8
Caucaia	2 a 9	1 a 9
Cedro	1 a 6	1 a 8
Chaval	1 a 8	1 a 9
Choró	4 a 7	3 a 9
Chorozinho	4 a 8	4 a 9
Coreaú	1 a 9	1 a 9
Crateús	4 a 7	3 a 8
Crato	1 a 7	1 a 8
Croatá	3 a 8	1 a 9
Cruz	2 a 8	1 a 8
Deputado Irapuan Pinheiro	5 a 6	4 a 8
Ereré	7 a 8	4 a 8
Eusébio	2 a 9	2 a 9
Farias Brito	1 a 7	1 a 8
Forquilha	3 a 6	2 a 7
Fortaleza	2 a 9	1 a 9
Fortim	4 a 5	3 a 7
Frecheirinha	1 a 9	1 a 9
General Sampaio	4 a 6	4 a 8
Graça	1 a 9	1 a 9
Granja	1 a 9	1 a 9
Granjeiro	1 a 7	1 a 8
Groaitras	3 a 6	2 a 7
Guaibá	2 a 9	1 a 9
Guaraciaba do Norte	1 a 9	1 a 9
Guaramiranga	1 a 9	1 a 9
Hidrolândia	3 a 8	1 a 8
Horizonte	4 a 8	4 a 9
Ibaretama	4 a 5	3 a 9
Ibiapina	1 a 9	1 a 9
Ibicuitinga	4 a 5	4 a 8
Icapuí	4 a 6	4 a 8
Icó	4 a 5	3 a 8
Iguatu	3 a 6	1 a 8
Independência	4 a 5	3 a 7
Iporanga	4 a 7	3 a 8
Ipaumirim	3 a 7	2 a 7
Ipu	1 a 9	1 a 9
Ipueiras	3 a 8	1 a 9
Iracema		4 a 8
Irauçuba	4 a 5	4 a 7
Itaíba		4 a 6
Itaitinga	2 a 9	2 a 9
Itapagé	2 a 8	1 a 9
Itapipoca	2 a 8	1 a 9
Itapiúna	2 a 8	2 a 9
Itarema	1 a 8	1 a 9
Itatira	4 a 8	4 a 9
Jaguaretama		4 a 8
Jaguaribara	4 a 5	4 a 8

Jaguaribe	4 a 5	4 a 8
Jaguaruana		4 a 6
Jardim	1 a 6	1 a 7
Jati	1 a 6	1 a 6
Jijoca de Jericoacoara	1 a 8	1 a 8
Juazeiro do Norte	1 a 7	1 a 8
Jucás	1 a 6	1 a 8
Lavras da Mangabeira	1 a 7	1 a 8
Limoeiro do Norte	4 a 5	4 a 8
Madalena	4 a 5	4 a 8
Maracanau	2 a 9	1 a 9
Maranguape	1 a 9	1 a 9
Marco	1 a 8	1 a 8
Martinópolis	1 a 8	1 a 9
Massapê	1 a 9	1 a 9
Mauriti	1 a 6	1 a 7
Meruoca	1 a 9	1 a 9
Milagres	1 a 7	1 a 7
Milhã	7 a 8	4 a 9
Miraima	4 a 6	4 a 8
Missão Velha	1 a 7	1 a 8
Mombaça	5 a 8	4 a 9
Monsenhor Tabosa	4 a 8	4 a 9
Morada Nova	4 a 5	4 a 8
Moraújo	1 a 8	1 a 9
Morrinhos	3 a 8	3 a 8
Mucambo	1 a 9	1 a 9
Mulungu	1 a 9	1 a 9
Nova Olinda	1 a 6	1 a 8
Nova Russas	4 a 8	4 a 8
Novo Oriente	3 a 6	3 a 7
Ocara	4 a 6	4 a 8
Orós	3 a 4	3 a 8
Pacajus	4 a 8	4 a 9
Pacatuba	2 a 9	2 a 9
Pacoti	1 a 9	1 a 9
Pacujá	1 a 8	1 a 9
Palhano		4 a 6
Palmácia	1 a 9	1 a 9
Paracuru	3 a 8	2 a 9
Paraipaba	3 a 9	2 a 9
Parambu		3 a 7
Paramoti	4 a 5	4 a 8
Pedra Branca	4 a 8	4 a 9
Penaforte	1 a 5	1 a 6
Pentecoste	4 a 8	2 a 8
Pereiro	4 a 8	3 a 9
Pindoretama	4 a 8	4 a 9
Piquet Carneiro	4 a 6	4 a 8
Pires Ferreira	1 a 8	1 a 9
Poranga	3 a 8	2 a 9
Porteiras	1 a 6	1 a 7
Potengi	1 a 6	1 a 8
Potiretama		4 a 8
Quiterianópolis	3 a 4	1 a 8
Quixadá	4 a 5	4 a 8
Quixelô	5 a 6	4 a 9
Quixeramobim	4 a 8	4 a 8
Quixerê		4 a 6
Redenção	1 a 9	1 a 9
Reriutaba	1 a 9	1 a 9
Russas	4 a 5	4 a 7
Saboeiro	3 a 5	3 a 7
Salitre	1 a 6	1 a 7
Santa Quitéria	3 a 8	2 a 9
Santana do Acaraú	1 a 8	1 a 9
Santana do Cariri	1 a 7	1 a 8
São Benedito	1 a 9	1 a 9
São Gonçalo do Amarante	2 a 8	2 a 8
São João do Jaguaribe	4 a 5	4 a 8
São Luis do Curu	4 a 8	2 a 8
Senador Pompeu	4 a 8	4 a 9
Senador Sá	1 a 8	1 a 9
Sobral	1 a 8	1 a 9
Solonópole		4 a 8
Tabuleiro do Norte		4 a 6
Tamboril	4 a 6	4 a 8
Tarrafas	3 a 6	2 a 7
Tauá		3 a 7
Tejuçuoca	4 a 6	4 a 8
Tianguá	1 a 9	1 a 9
Trairi	3 a 9	2 a 9
Tururu	2 a 8	2 a 9
Ubajara	1 a 9	1 a 9
Umari	4 a 6	3 a 7
Umirim	2 a 8	2 a 8
Uruburetama	1 a 8	1 a 9
Uruoca	1 a 8	1 a 9
Varjota	2 a 8	1 a 9
Várzea Alegre	1 a 7	1 a 8
Viçosa do Ceará	1 a 9	1 a 9

PERÍODOS DE SEMEADURA PARA

MUNICÍPIOS	CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abaiara	1 a 6	1 a 7
Acarape	3 a 7	1 a 8
Acaráú	1 a 7	1 a 8
Acopiara	2 a 7	1 a 8
Aiuaba	2 a 4	2 a 6
Alcântaras	1 a 8	1 a 9
Altaneira	1 a 6	1 a 8
Alto Santo		3 a 5
Amontada	2 a 7	1 a 8
Antonina do Norte	2 a 5	2 a 6
Apuiarés	3 a 6	3 a 7
Aquiraz	2 a 8	1 a 9
Aracati	4 a 5	3 a 6
Aracoiaba	3 a 8	2 a 8
Ararendá	2 a 7	1 a 7
Araípe	1 a 6	1 a 7
Aratuba	1 a 9	1 a 9
Arneiroz	3 a 5	2 a 6
Assaré	1 a 6	1 a 7
Aurora	1 a 6	1 a 7
Baixio	1 a 5	1 a 7
Banabuiú	5 a 6	3 a 7
Barbalha	1 a 6	1 a 7
Barreira	4 a 7	3 a 7
Barro	1 a 6	1 a 7
Barroquinha	1 a 8	1 a 8
Baturité	1 a 9	1 a 9
Beberibe	3 a 6	3 a 7
Bela Cruz	1 a 7	1 a 7
Boa Viagem	3 a 7	3 a 8
Brejo Santo	1 a 5	1 a 7
Camocim	1 a 8	1 a 8
Campos Sales	1 a 5	1 a 6
Canindé	2 a 7	2 a 8
Capistrano	1 a 8	1 a 9
Caridade	1 a 9	1 a 9
Cariré	1 a 7	1 a 8
Caririaçu	1 a 7	1 a 7
Cariús	1 a 6	1 a 7
Carnaubal	1 a 9	1 a 9
Cascavel	3 a 7	3 a 8
Catarina	2 a 6	1 a 8
Catunda	3 a 7	3 a 8
Caucaia	1 a 8	1 a 9
Cedro	1 a 5	1 a 7
Chaval	1 a 8	1 a 8
Choró	3 a 7	2 a 8
Chorozinho	3 a 7	3 a 8
Coreaú	1 a 8	1 a 9
Cratêus	3 a 6	3 a 7
Crato	1 a 6	1 a 7
Croatá	2 a 7	1 a 8
Cruz	1 a 7	1 a 8
Deputado Irapuan Pinheiro	4 a 5	3 a 7
Ererê	6 a 7	3 a 8
Eusébio	1 a 8	1 a 9
Farias Brito	1 a 6	1 a 7
Forquilha	2 a 5	1 a 6
Fortaleza	1 a 9	1 a 9
Fortim	3 a 5	3 a 6
Frecheirinha	1 a 8	1 a 9
General Sampaio	3 a 6	3 a 7
Graça	1 a 9	1 a 9
Granja	1 a 8	1 a 9
Granjeiro	1 a 6	1 a 7
Groairas	2 a 5	1 a 6
Guaiúba	1 a 8	1 a 9
Guaraciaba do Norte	1 a 9	1 a 9
Guaramiranga	1 a 9	1 a 9
Hidrolândia	2 a 7	1 a 8
Horizonte	3 a 7	3 a 8
Ibaretama	3 a 6	3 a 8
Ibiapina	1 a 9	1 a 9
Ibicuitinga	4 a 5	3 a 7
Icapuí	4 a 5	3 a 7
Icó	3 a 5	1 a 7
Iguatu	2 a 7	1 a 7
Independência	3 a 4	3 a 6
Ipaporanga	3 a 7	2 a 8
Ipamirim	3 a 6	1 a 7
Ipu	1 a 8	1 a 8
Ipueiras	3 a 7	1 a 8
Iracema		3 a 6
Irauçuba	3 a 5	3 a 6
Itaíçaba	4 a 5	4 a 5
Itaitinga	2 a 8	1 a 9
Itapagé	1 a 7	1 a 8
Itapipoca	1 a 7	1 a 8
Itapiúna	1 a 8	1 a 8
Itarema	1 a 8	1 a 8
Itatira	4 a 8	3 a 9

Jaguaretama		4 a 7
Jaguaribara		4 a 5
Jaguaribe		3 a 7
Jaguaruana		3 a 5
Jardim	1 a 5	1 a 6
Jati	1 a 5	1 a 6
Jijoca de Jericoacoara	1 a 7	1 a 7
Juazeiro do Norte	1 a 6	1 a 7
Jucás	1 a 6	1 a 7
Lavras da Mangabeira	1 a 6	1 a 7
Limoeiro do Norte		3 a 7
Madalena	4 a 7	3 a 8
Maracanaú	1 a 8	1 a 9
Maranguape	1 a 9	1 a 9
Marco	1 a 7	1 a 7
Martinópolis	1 a 7	1 a 8
Massapê	1 a 8	1 a 9
Mauriti	1 a 6	1 a 7
Meruoca	1 a 8	1 a 9
Milagres	1 a 6	1 a 7
Milhã	5 a 7	4 a 8
Miraima	3 a 6	3 a 7
Missão Velha	1 a 6	1 a 7
Mombaça	3 a 7	3 a 8
Monsenhor Tabosa	3 a 7	3 a 8
Morada Nova	3 a 4	3 a 7
Moraújo	1 a 8	1 a 8
Morrinhos	2 a 7	2 a 7
Mucambo	1 a 9	1 a 9
Mulungu	1 a 9	1 a 9
Nova Olinda	1 a 6	1 a 7
Nova Russas	3 a 7	1 a 7
Novo Oriente	3 a 5	2 a 6
Ocara	4 a 6	3 a 7
Orós	4 a 5	2 a 7
Pacajus	3 a 7	3 a 8
Pacatuba	1 a 8	1 a 9
Pacoti	1 a 9	1 a 9
Pacujá	1 a 7	1 a 8
Palhano	4 a 5	4 a 5
Palmácia	1 a 9	1 a 9
Paracuru	3 a 8	1 a 9
Paraipaba	3 a 8	3 a 9
Parambu	2 a 4	2 a 6
Paramoti	3 a 6	3 a 7
Pedra Branca	3 a 8	3 a 8
Penaforte	1 a 4	1 a 5
Pentecoste	3 a 7	1 a 8
Pereiro	3 a 7	2 a 8
Pindoretama	3 a 7	3 a 9
Piquet Carneiro	4 a 7	3 a 7
Pires Ferreira	1 a 7	1 a 8
Poranga	3 a 7	1 a 8
Porteiras	1 a 5	1 a 7
Potengi	1 a 6	1 a 7
Potiretama		3 a 6
Quiterianópolis	2 a 5	1 a 6
Quixadá	3 a 5	3 a 7
Quixelô	5 a 7	2 a 8
Quixeramobim	4 a 6	3 a 8
Quixerê		4 a 7
Redenção	1 a 8	1 a 9
Reriutaba	1 a 8	1 a 8
Russas	4 a 5	4 a 7
Saboeiro	2 a 5	2 a 6
Salitre	1 a 5	1 a 7
Santa Quitéria	2 a 7	1 a 8
Santana do Acaraú	1 a 7	1 a 8
Santana do Cariri	1 a 6	1 a 7
São Benedito	1 a 9	1 a 9
São Gonçalo do Amarante	3 a 7	1 a 8
São João do Jaguaribe		3 a 7
São Luís do Curu	3 a 7	3 a 8
Senador Pompeu	3 a 7	3 a 8
Senador Sá	1 a 7	1 a 8
Sobral	1 a 7	1 a 8
Solonópolis	4 a 5	4 a 7
Tabuleiro do Norte		3 a 7
Tamboril	3 a 5	3 a 7
Tarrafas	2 a 5	1 a 7
Tauá	3 a 5	2 a 7
Tejuçuoca	3 a 6	3 a 7
Tianguá	1 a 9	1 a 9
Trairi	2 a 8	1 a 9
Tururu	2 a 7	1 a 8
Ubajara	1 a 9	1 a 9
Umari	3 a 5	1 a 7
Umirim	2 a 7	1 a 8
Uruburetama	1 a 7	1 a 8
Uruoca	1 a 7	1 a 8
Varjota	1 a 7	1 a 8
Várzea Alegre	1 a 6	1 a 7
Viçosa do Ceará	1 a 9	1 a 9

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abaiara	1 a 5	1 a 6
Acarape	2 a 6	1 a 7
Acaraú	1 a 7	1 a 7
Acopiara	1 a 6	1 a 7
Áiuaba	1 a 4	1 a 5
Alcântaras	1 a 7	1 a 8
Altaneira	1 a 6	1 a 7
Alto Santo		2 a 4
Amontada	1 a 6	1 a 7
Antonina do Norte	1 a 4	1 a 5
Apuiarés	3 a 5	2 a 6
Aquiraz	1 a 7	1 a 8
Aracati	3 a 4	2 a 5
Aracoiaba	2 a 7	2 a 7
Ararendá	1 a 6	1 a 7
Araripe	1 a 5	1 a 6
Aratuba	1 a 9	1 a 9
Arneiroz		1 a 5
Assaré	1 a 5	1 a 6
Aurora	1 a 5	1 a 6
Baixio	1 a 5	1 a 6
Banabuiú	4 a 5	2 a 6
Barbalha	1 a 5	1 a 6
Barreira	3 a 6	3 a 7
Barro	1 a 5	1 a 6
Barroquinha	1 a 6	1 a 7
Baturité	1 a 9	1 a 9
Beberibe	2 a 5	2 a 6
Bela Cruz	1 a 6	1 a 7
Boa Viagem	3 a 6	2 a 7
Brejo Santo	1 a 5	1 a 6
Camocim	1 a 7	1 a 8
Campos Sales	1 a 5	1 a 5
Canindé	1 a 7	1 a 7
Capistrano	1 a 7	1 a 9
Caridade	1 a 9	1 a 9
Cariré	1 a 7	1 a 7
Caririçu	1 a 6	1 a 7
Cariús	1 a 5	1 a 6
Carnaubal	1 a 8	1 a 9
Cascavel	2 a 6	2 a 7
Catarina	1 a 6	1 a 7
Catunda	2 a 6	2 a 7
Caucaia	1 a 7	1 a 9
Cedro	1 a 5	1 a 6
Chaval	1 a 7	1 a 7
Choró	2 a 6	1 a 7
Chorozinho	3 a 6	2 a 7
Coreaú	1 a 7	1 a 8
Crateús	2 a 5	2 a 6
Crato	1 a 6	1 a 6
Croatá	1 a 6	1 a 7
Cruz	1 a 6	1 a 7
Deputado Irapuan Pinheiro	3 a 4	2 a 6
Ererê	5 a 6	2 a 7
Eusébio	1 a 7	1 a 9
Farias Brito	1 a 5	1 a 6
Forquilha	1 a 5	1 a 6
Fortaleza	1 a 9	1 a 9
Fortim	3 a 4	2 a 5
Frecheirinha	1 a 8	1 a 8
General Sampaio	3 a 5	2 a 6
Graça	1 a 9	1 a 9
Granja	1 a 8	1 a 8
Granjeiro	1 a 6	1 a 6
Groaíras	1 a 5	1 a 6
Guaiúba	1 a 7	1 a 8
Guaraciaba do Norte	1 a 8	1 a 9
Guaramiranga	1 a 9	1 a 9
Hidrolândia	1 a 6	1 a 7
Horizonte	2 a 6	1 a 7
Ibaretama	2 a 5	2 a 7
Ibiapina	1 a 9	1 a 9
Ibicuitinga	3 a 4	2 a 6
Icapuí	3 a 4	2 a 6
Icó	3 a 5	1 a 6
Iguatu	1 a 6	1 a 6
Independência	2 a 3	2 a 5
Ipaporanga	2 a 6	2 a 7
Ipauimirim	2 a 5	1 a 6
Ipu	1 a 7	1 a 8
Ipueiras	2 a 6	1 a 7
Iracema		2 a 5
Irauçuba	3 a 4	2 a 6
Itaiçaba	3 a 4	3 a 5
Itaitinga	1 a 8	1 a 8
Itapagé	1 a 6	1 a 7
Itapipoca	1 a 7	1 a 7
Itapiúna	1 a 7	1 a 8

Itarema	1 a 7	1 a 8
Itatira	2 a 7	2 a 8
Jaguaretama	4 a 5	3 a 6
Jaguaribara		3 a 5
Jaguaribe		2 a 6
Jaguaruana		3 a 5
Jardim	1 a 5	1 a 5
Jati	1 a 4	1 a 5
Jijoca de Jericoacoara	1 a 6	1 a 7
Juazeiro do Norte	1 a 5	1 a 6
Jucás	1 a 5	1 a 6
Lavras da Mangabeira	1 a 5	1 a 6
Limoeiro do Norte		3 a 6
Madalena		3 a 7
Maracanaú	1 a 8	1 a 9
Maranguapé	1 a 9	1 a 9
Marco	1 a 6	1 a 7
Martinópolis	1 a 7	1 a 7
Massapé	1 a 7	1 a 8
Mauriti	1 a 5	1 a 6
Meruoca	1 a 8	1 a 9
Milagres	1 a 5	1 a 6
Milhã	5 a 6	3 a 7
Miraíma	2 a 5	2 a 6
Missão Velha	1 a 5	1 a 6
Mombaça	2 a 6	2 a 7
Monsenhor Tabosa	3 a 6	2 a 7
Morada Nova	3 a 4	2 a 6
Moraújo	1 a 7	1 a 8
Morrinhos	2 a 5	2 a 6
Mucambo	1 a 8	1 a 9
Mulungu	1 a 9	1 a 9
Nova Olinda	1 a 5	1 a 6
Nova Russas	2 a 6	2 a 7
Novo Oriente	2 a 4	2 a 5
Ocara	3 a 5	3 a 6
Orós	3 a 4	1 a 6
Pacajus	2 a 6	1 a 7
Pacatuba	1 a 7	1 a 8
Pacoti	1 a 9	1 a 9
Pacujá	1 a 7	1 a 7
Palhano	3 a 4	3 a 5
Palmácia	1 a 9	1 a 9
Paracuru	2 a 8	1 a 9
Paraipaba	2 a 7	1 a 9
Parambu	1 a 3	1 a 5
Paramoti	3 a 4	2 a 6
Pedra Branca	2 a 6	2 a 8
Penaforte	1 a 3	1 a 5
Pentecoste	2 a 6	1 a 7
Pereiro	2 a 6	1 a 7
Pindoretama	2 a 7	2 a 8
Piquet Carneiro	3 a 5	2 a 6
Pires Ferreira	1 a 7	1 a 7
Poranga	2 a 6	1 a 7
Porteiras	1 a 5	1 a 6
Potengi	1 a 5	1 a 6
Potiretama		2 a 5
Quiterianópolis	2 a 4	1 a 5
Quixadá	2 a 5	2 a 7
Quixelô	4 a 5	1 a 7
Quixeramobim	3 a 6	3 a 7
Quixeré		3 a 5
Redenção	1 a 7	1 a 9
Reriutaba	1 a 7	1 a 8
Russas	3 a 4	3 a 5
Saboeiro	2 a 4	1 a 5
Salitre	1 a 5	1 a 6
Santa Quitéria	1 a 6	1 a 7
Santana do Acaraú	1 a 7	1 a 7
Santana do Cariri	1 a 5	1 a 6
São Benedito	1 a 9	1 a 9
São Gonçalo do Amarante	1 a 6	1 a 7
São João do Jaguaribe		2 a 4
São Luís do Curu	2 a 6	1 a 7
Senador Pompeu	3 a 6	2 a 7
Senador Sá	1 a 6	1 a 7
Sobral	1 a 6	1 a 7
Solonópolis		3 a 6
Tabuleiro do Norte		2 a 5
Tamboril	3 a 5	2 a 6
Tarrafas	1 a 5	1 a 6
Tauá	2 a 4	1 a 6
Tejuçuoca	2 a 5	2 a 6
Tianguá	1 a 9	1 a 9
Trairi	1 a 7	1 a 8
Tururu	1 a 7	1 a 7
Ubajara	1 a 9	1 a 9
Umari	2 a 5	1 a 6
Umirim	1 a 6	1 a 7
Uruburetama	1 a 7	1 a 7
Uruoca	1 a 7	1 a 7
Varjota	1 a 6	1 a 7

Várzea Alegre	1 a 5	1 a 6
Viçosa do Ceará	1 a 9	1 a 9